



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO Nº 319/2026 SMDR

Processo nº 001048.000255/2026-36

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ao Gabinete do Prefeito - Diretoria de Relações Institucionais

Prezados,

1. Qual a estrutura atualmente disponibilizada para o funcionamento do Banco de Alimentos do Município?

O Banco de Alimentos está localizado na Rua Sergipe, nº 141, Bairro Saúde. No referido endereço também estão instalados serviços vinculados a outras Secretarias Municipais, entre eles o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Secretaria Municipal de Educação, e a Secretaria de Suprimentos.

A estrutura utilizada pelo Banco de Alimentos consiste em área específica dentro do barracão, contemplando espaço para recebimento, triagem, armazenamento temporário de alimentos não perecíveis e organização dos alimentos destinados à distribuição. O local dispõe de doca para carga e descarga de mercadorias, compartilhada com o serviço de alimentação escolar.

Já as atividades de gestão, planejamento e demais rotinas administrativas relacionadas ao programa do Banco de Alimentos são realizadas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, situada na Rua Sete de Setembro, nº 894, Bairro Aterrado.

2. Quantos servidores públicos atuam no local e quais as funções exercidas por cada um?

Atualmente, 5 (cinco) servidores atuam diretamente nas atividades do Banco de Alimentos, desempenhando funções relacionadas à gestão, operacionalização, logística e apoio às ações previstas na Lei Municipal nº 6.986.

A equipe é composta por:

- 1 coordenador e assistente de gestão administrativa, responsável pelo planejamento, gestão e acompanhamento das atividades do Banco de Alimentos, articulação com órgãos públicos, entidades beneficiárias e parceiros, bem como pelo controle e monitoramento das ações desenvolvidas;
- 1 nutricionista, responsável pela avaliação técnica dos alimentos recebidos, orientações relacionadas à segurança alimentar e nutricional, acompanhamento das distribuições e demais atribuições técnicas inerentes à área;
- 1 Motorista, terceirizado (CEMMIL), responsável pela condução de veículo oficial, apoio logístico nas atividades de coleta, transporte e distribuição dos alimentos;

- 2 Auxiliares de Serviços, terceirizados (CEMMIL), responsáveis pelo recebimento, triagem, organização, armazenamento, carregamento, descarregamento, separação dos alimentos destinados à distribuição e limpeza geral.

3. Qual a quantidade de alimentos recebida pelo Banco de Alimentos nos últimos 12 (doze) meses, discriminada mensalmente, se possível?

- Julho/2025: 8.310,97 kg
- Agosto/2025: 10.946,93 kg
- Setembro/2025: 11.431,68 kg
- Outubro/2025: 6.910,02 kg
- Novembro/2025: 8.036,9 kg
- Dezembro/2025: 5.256,78 kg
- Janeiro/2026: 1.996,90 kg
- Fevereiro/2026: 4.678,04 kg
- Março/2026: 8.029,65 kg
- Abril/2026: 3.026,30 kg
- Maio/2026: 10.660,74 kg
- Junho/2026: 5.262,42 kg

4. Quais são as principais fontes de recebimento dos alimentos, especificando convênios, parcerias, doações de empresas, produtores rurais, supermercados ou programas governamentais?

As fontes de recebimento de alimentos do Banco de Alimentos são diversificadas e podem variar ao longo do ano, de acordo com a disponibilidade das doações, a celebração de novas parcerias e a execução de programas governamentais.

Atualmente, os alimentos recebidos têm origem principalmente em:

- Empresa privada parceira;
- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Fundo Social de São Paulo;
- Associações e organizações de produtores rurais;
- Doações arrecadadas em eventos promovidos por Secretarias Municipais ou por outras instituições e iniciativas da sociedade civil;
- Doações de kit de gêneros alimentícios conforme a lei municipal que Institui o programa de subsídio ao transporte universitário;
- Doações emergenciais realizadas pelo Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação (ISA).

Além disso, foi recentemente formalizada parceria com o Banco de Alimentos de Piracicaba/CEPIR, visando ampliar as possibilidades de captação e cooperação entre os municípios. Entretanto, até o presente momento, não houve repasse de alimentos decorrente dessa parceria.

Ressalta-se que o Banco de Alimentos mantém constante busca por novos parceiros e doadores, com o objetivo de ampliar a oferta de alimentos e fortalecer as ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas no município.

5. Quantas famílias e quantas entidades assistenciais são atualmente beneficiadas pelo programa?

Atualmente, o Banco de Alimentos possui 26 instituições regularmente cadastradas e aptas ao recebimento de doações. Além disso, são atendidas 14 famílias vinculadas a uma cooperativa parceira.

Ressalta-se que o Banco de Alimentos também realiza atendimentos emergenciais a famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante encaminhamento e indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Dessa forma, o número de famílias beneficiadas pode variar conforme a demanda apresentada e a disponibilidade de alimentos para distribuição.

6. Quais critérios são adotados para o cadastramento, seleção e atendimento das famílias e entidades beneficiadas?

O cadastramento e atendimento dos beneficiários do Banco de Alimentos observam os critérios estabelecidos na legislação municipal e nas normas que regulamentam o programa, priorizando instituições e públicos em situação de vulnerabilidade social. Podem ser beneficiários do programa:

- Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- Organizações da Sociedade Civil (OSC) com atuação preponderante na área da educação, devidamente credenciadas junto ao Conselho Municipal de Educação;
- Organizações da Sociedade Civil (OSC) com atuação preponderante na área da saúde, devidamente credenciadas no Sistema Único de Saúde (SUS);
- Famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante indicação e acompanhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Programas, projetos e ações desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim que atendam públicos em situação de vulnerabilidade ou promovam a segurança alimentar e nutricional.

O atendimento é realizado mediante cadastramento prévio e análise da documentação exigida, observando-se a disponibilidade de alimentos e os objetivos sociais do programa.

7. Existe controle de estoque, entrada e saída dos alimentos recebidos? Em caso positivo, encaminhar relatório resumido referente aos últimos 12 (doze) meses.

Sim. O Banco de Alimentos realiza o controle de entrada e saída dos alimentos recebidos por meio de registros físicos. Algumas informações são lançadas em planilhas eletrônicas armazenadas em ambiente online, proporcionando maior segurança, organização e facilidade na consolidação e análise dos dados.

O controle de estoque dos alimentos não perecíveis é realizado por lote, com ficha individual arquivada no Banco de Alimentos, adotando-se os critérios **“Primeiro que Entra, Primeiro que Sai”** e **“Primeiro que Vence, Primeiro que Sai”**, de forma a garantir a adequada rotatividade dos produtos e minimizar perdas.

As frutas, verdura e legumes que necessitam refrigeração não permanecem estocados, sendo recebidos, triados e distribuídos no mesmo dia, conforme a metodologia adotada pelo Banco de Alimentos.

- Julho/2025: Recebido 8.310,97 kg. Doado 7.696,58 kg.
- Agosto/2025: Recebido 10.946,93 kg. Doado 11.149,28 kg.
- Setembro/2025: Recebido 5.963,78 kg. Doado 6.160,28 kg.
- Outubro/2025: Recebido 6.910,02 kg. Doado 6.502,3 kg.
- Novembro/2025: Recebido 8.036,9 kg. Doado 6.260,165 kg.
- Dezembro/2025: Recebido 5.256,78 kg. Doado 11.173,903 kg.
- Janeiro/2026: Recebido 1.996,90 kg. Doado 4.448,31 kg.
- Fevereiro/2026: Recebido 4.678,04 kg. Doado 8.545,13 kg.
- Março/2026: Recebido 8.029,65 kg. Doado 9.625,14 kg.

- Abril/2026: Recebido 3.026,30 kg. Doado 4.772,75 kg.
- Maio/2026: Recebido 10.660,74 kg. Doado 6.235,14 kg.
- Junho/2026 Recebido 5.262,42 kg. Doado 9.436,87 kg.

8. Houve descarte de alimentos nos últimos 12 (doze) meses? Em caso afirmativo, informar as quantidades e os respectivos motivos.

Sim. Houve descarte de alimentos nos últimos 12 (doze) meses, conforme demonstrado abaixo. Em sua totalidade, os alimentos descartados eram provenientes de arrecadações realizadas em eventos e campanhas de doação.

Os descartes ocorreram durante o processo de triagem dos alimentos recebidos, principalmente em razão de produtos com prazo de validade vencido, embalagens abertas ou danificadas, alteração sensorial e presença de insetos ou outros contaminantes que os tornavam impróprios para consumo humano.

- Julho/2025: 47,74 kg
- Agosto/2025: 11,7 kg
- Setembro/2025: 443,1 kg
- Outubro/2025: 8 kg
- Novembro/2025: 141 kg
- Dezembro/2025: 82,4 kg
- Janeiro/2026: 12 kg
- Fevereiro/2026: 67,5 kg
- Março/2026: 18 kg
- Abril/2026: 2,5
- Maio/2026: 0
- Junho/2026: 105,5 kg

9. O Município dispõe de veículos, equipamentos de refrigeração e demais estruturas adequadas para transporte e armazenamento dos alimentos? Em caso positivo, informar quais.

O Banco de Alimentos dispõe atualmente de 1 (um) caminhão-baú para a realização das atividades de coleta, transporte e distribuição dos alimentos. Além disso, encontra-se em fase de aquisição 1 (um) caminhão refrigerado, já devidamente licitado, que contribuirá para a ampliação da capacidade logística do programa.

Quanto à estrutura de armazenamento, o espaço localizado no barracão da Rua Sergipe é destinado principalmente ao estoque seco de alimentos não perecíveis, contando com 4 (quatro) prateleiras metálicas, 20 (vinte) paletes de aço e 25 (vinte e cinco) caixas plásticas vazadas para transporte, organização e acondicionamento dos produtos.

O Banco de Alimentos possui ainda 1 (uma) câmara fria de refrigeração. Contudo, o equipamento encontra-se temporariamente fora de operação. O processo de manutenção está em andamento, conforme plano de contratação anual – 2026.

Ressalta-se que os alimentos perecíveis recebidos pelo programa são compostos exclusivamente por produtos hortifrúti. Em conformidade com a metodologia da modalidade "Colheita Urbana", esses alimentos são recebidos, selecionados e distribuídos no mesmo dia, reduzindo a necessidade de armazenamento prolongado e garantindo a manutenção de sua qualidade e segurança para consumo.

10. Há previsão de ampliação do programa, celebração de novas parcerias ou implementação de melhorias no atendimento prestado pelo Banco de Alimentos? Em caso positivo, informar quais.

Sim. O Banco de Alimentos possui planejamento voltado à ampliação de suas atividades, fortalecimento das parcerias institucionais e aprimoramento da infraestrutura operacional, visando ampliar a captação e a distribuição de alimentos à população em situação de vulnerabilidade social.

Entre as ações previstas e em andamento, destacam-se:

- Adesão à Rede Brasileira de Bancos de Alimentos, possibilitando maior integração com programas, capacitações e experiências desenvolvidas em âmbito nacional;
- Formalização de parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), com o objetivo de viabilizar a participação em programas de doação e distribuição de alimentos;
- Ampliação da atuação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), incluindo a perspectiva de operacionalização de modalidade municipal, após a conclusão dos procedimentos relacionados à adesão do Município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), cujos documentos já foram encaminhados pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA);
- Desenvolvimento de parcerias com supermercados e estabelecimentos comerciais para a realização de campanhas permanentes de arrecadação de alimentos não perecíveis junto à população;
- Estruturação de parcerias com redes varejistas, atacadistas e supermercados para o recebimento de alimentos próprios para consumo, mas sem valor comercial, contribuindo para a redução do desperdício e o aumento da oferta de alimentos aos beneficiários do programa;
- Ampliação da capacidade de recebimento e armazenamento de alimentos perecíveis, especialmente hortifrutigranjeiros, por meio da entrada em operação do caminhão refrigerado já licitado, da recuperação da câmara fria existente e da adequação da estrutura física do Banco de Alimentos;
- Implantação de sede própria para o Banco de Alimentos, proporcionando melhores condições de armazenamento, triagem, atendimento e logística. Nesse sentido, já foi solicitado à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano espaço destinado à construção da sede do programa e à reestruturação do Programa Estadual Cozinhamento, tendo sido indicada área composta por dois terrenos para estudos de viabilidade.

Além das ações mencionadas, o Município busca continuamente novas parcerias com órgãos públicos, iniciativa privada, produtores rurais, entidades do terceiro setor e programas governamentais, visando ampliar a arrecadação de alimentos, fortalecer a segurança alimentar e nutricional e aprimorar o atendimento prestado às instituições e famílias beneficiadas.

11. Solicita-se, ainda, o encaminhamento de cópia dos relatórios de atividades, caso existam, referentes aos últimos 12 (doze) meses.

Anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Luiz Biazotto**, **Secretário**, em 07/07/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530266** e o código CRC **E0FD1E1C**.